



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021**

**EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.**

**CONTRATANTE:** A PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, com sede à Rua Doutor Demócrito Cavalcante, Nº 144, Livramento, Vitória de Santo Antão - PE, inscrito sob o **CNPJ nº 11.049.855/0001-23**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **CARMELO SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 255.912.824-15, residente e domiciliado neste município, no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE **MOCOTÓ**, situado no Sítio Mocotó, S/N – Zona Rural – Vitória de Santo Antão/PE – CEP: 55.612-010, inscrita no CNPJ sob n.º **41.008.152/0001-18**, aqui representado por seu Diretor Presidente **OTÁVIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF nº 035.992.474-39, e portador do RG, nº 5.760.652 SDS/PE, filiação: Antônio José dos Santos e Maria José de Lima Santos, residente e domiciliado no sítio mocotó, Vitória de Santo Antão/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**

**Considerando:** O interesse por parte da administração, sobre a necessidade de realinhar os valores dos itens do Contrato nº 092/2021;

**Considerando:** O parecer Jurídico do Setor Jurídico do Município da Vitória de Santo Antão - PE.



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento no valor do Contrato nº 092/2021, previsto na Lei de Licitações e Contratos, nos termos do Inciso II Línea d do art. 65 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

O realinhamento será nos valores dos itens descritos abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	<b>CENOURA</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE – CONSTITUÍDO POR LEGUMES SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. OS LEGUMES DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDÇÕES: A) SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; B) ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; C) NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. D) NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA; E) NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA; F) ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS – ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIOS. ODOR CARACTERÍSTICO. A CENOURA DEVERÁ SER ENTREGUE LOGO APÓS A COLHEITA, POIS É CONSIDERADA COMO ALIMENTO PERECÍVEL, E NÃO SE CONSERVA POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.	KG	7,48
2	<b>CHUCHU</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONSTITUÍDA POR LEGUMES SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS. DEVEM APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES. DEVEM SER PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS E SATISFAZER AS SEGUINTE CONDÇÕES: A) SEREM COLHIDOS AO ATINGIREM O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADOS AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE; B) ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES; C) NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; D) NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA. O CHUCHU DEVERÁ SER ENTREGUE LOGO APÓS A COLHEITA POIS É CONSIDERADO COMO ALIMENTO	KG	2,04



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	PERECÍVEL, E NÃO SE CONSERVA POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.		
3	<b>BATATA DOCE</b> TUBÉRCULOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVERÃO PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: A) SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, C) NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO E ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; D) ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; E) ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. OS TUBÉRCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LOGO APÓS A COLHEITA, POIS SÃO CONSIDERADAS COMO ALIMENTOS PERECÍVEIS, E NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.	KG	3,41
4	<b>CARÁ</b> TUBÉRCULOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVERÃO PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDIÇÕES MÍNIMAS: A) SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, C) NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO E ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; D) ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; E) ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. OS TUBÉRCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LOGO APÓS A COLHEITA, POIS SÃO CONSIDERADAS COMO ALIMENTOS PERECÍVEIS, E NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.	KG	2,96
5	<b>CEBOLA</b> O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: BULBOS FIRMES E CATÁFILOS COMPACTOS. COR E SABOR PRÓPRIOS; ODOR: CARACTERÍSTICO. A CEBOLA DEVERÁ SER ENTREGUE LOGO APÓS A COLHEITA, POIS É CONSIDERADA COMO ALIMENTO PERECÍVEL, E NÃO SE CONSERVA POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.	KG	4,97
6	<b>COENTRO</b> DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE, FRESCA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS EM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 500 G DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	MOLHO	1,38
8	<b>BANANA CUMPRIDA</b> FRUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO, SATISFAZENDO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE: ESTADO DE FRESCO, MÁXIMO DE TAMANHO ESPERADO, GRAU DE AMADURECIMENTO QUE PERMITA MANUSEIO SEM PREJUDICAR ESTRUTURA, APARENTAR COLHIMENTO CUIDADOSO, SEM MARCAS DE GOLPES OU DANOS	KG	3,98



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	A SUA APARÊNCIA, POLPA E PENDÚCULO, QUANDO HOUVEREM, DEVERÃO APRESENTAR-SE INTACTOS E FIRMES. DEVERÁ TER ASPÉCTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. AS FRUTAS DEVERÃO SER ENTREGUES POUCOS DIAS APÓS SUA COLHEITA, POIS SÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO, SE OBSERVADA A PROXIMIDADE DO FRUTO DE SEU ESTADO DE PUTREFAÇÃO O MESMO NÃO SERÁ ACEITO EM SEU RECEBIMENTO.		
9	<b>LARANJA CRAVO</b> FRUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SATISFAZENDO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE: ESTADO DE FRESCO, MÁXIMO DE TAMANHO ESPERADO, GRAU DE AMADURECIMENTO QUE PERMITA MANUSEIO SEM PREJUDICAR ESTRUTURA, APARENTAR COLHIMENTO CUIDADOSO, SEM MARCAS DE GOLPES OU DANOS A SUA APARÊNCIA, POLPA E PENDÚCULO, QUANDO HOUVEREM, DEVERÃO APRESENTAR-SE INTACTOS E FIRMES. DEVERÁ TER ASPÉCTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. AS FRUTAS DEVERÃO SER ENTREGUES POUCOS DIAS APÓS SUA COLHEITA, POIS SÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO, SE OBSERVADA A PROXIMIDADE DO FRUTO DE SEU ESTADO DE PUTREFAÇÃO O MESMO NÃO SERÁ ACEITO EM SEU RECEBIMENTO.	KG	7,54
10	<b>LARANJA PÊRA</b> FRUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SATISFAZENDO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE: ESTADO DE FRESCO, MÁXIMO DE TAMANHO ESPERADO, GRAU DE AMADURECIMENTO QUE PERMITA MANUSEIO SEM PREJUDICAR ESTRUTURA, APARENTAR COLHIMENTO CUIDADOSO, SEM MARCAS DE GOLPES OU DANOS A SUA APARÊNCIA, POLPA E PENDÚCULO, QUANDO HOUVEREM, DEVERÃO APRESENTAR-SE INTACTOS E FIRMES. DEVERÁ TER ASPÉCTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. AS FRUTAS DEVERÃO SER ENTREGUES POUCOS DIAS APÓS SUA COLHEITA, POIS SÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO, SE OBSERVADA A PROXIMIDADE DO FRUTO DE SEU ESTADO DE PUTREFAÇÃO O MESMO NÃO SERÁ ACEITO EM SEU RECEBIMENTO.	KG	2,34
11	<b>TANGERINA</b> FRUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SATISFAZENDO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE: ESTADO DE FRESCO, MÁXIMO DE TAMANHO ESPERADO, GRAU DE AMADURECIMENTO QUE PERMITA MANUSEIO SEM PREJUDICAR ESTRUTURA, APARENTAR COLHIMENTO CUIDADOSO, SEM MARCAS DE GOLPES OU DANOS A SUA APARÊNCIA, POLPA E PENDÚCULO, QUANDO HOUVEREM, DEVERÃO APRESENTAR-SE INTACTOS E FIRMES. DEVERÁ TER ASPÉCTO, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA. AS FRUTAS DEVERÃO SER ENTREGUES POUCOS DIAS APÓS SUA COLHEITA, POIS SÃO ALIMENTOS PERECÍVEIS QUE NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO, SE OBSERVADA A PROXIMIDADE DO	KG	7,54



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

	FRUTO DE SEU ESTADO DE PUTREFAÇÃO O MESMO NÃO SERÁ ACEITO EM SEU RECEBIMENTO.		
12	<b>MACAXEIRA</b> TUBÉRCULOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, PRÓPRIOS PARA O CONSUMO DEVERÃO PROCEDER DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS E SATISFAZER ÀS SEGUINTE CONDÇÕES MÍNIMAS: A) SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, COM TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, C) NÃO ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO E ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; D) ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES; E) ESTAR LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÃO ESTAR LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. OS TUBÉRCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES LOGO APÓS A COLHEITA, POIS SÃO CONSIDERADAS COMO ALIMENTOS PERECÍVEIS, E NÃO SE CONSERVAM POR LONGO PERÍODO DE TEMPO.	KG	2,69

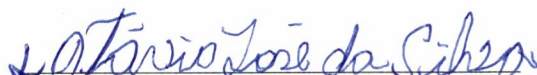
**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 13 de maio de 2022

  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ:11.049.855/0001-23  
**CARMELO SOUZA DA SILVA**  
CONTRATANTE

  
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE MOCOTÓ  
CNPJ n.º 41.008.152/0001-18  
**OTÁVIO JOSÉ DA SILVA**  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF N°

2. \_\_\_\_\_  
CPF N°

Visto do Jurídico: \_\_\_\_\_.